



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 02/2022

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 Número do processo: 21.0.000013893-0.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Contratação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade Local, com fornecimento de linhas telefônicas analógicas não residenciais sobre par metálico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, para o atendimento às Unidades da Justiça Eleitoral no Estado de Goiás localizadas no Setor 24 da Região II do Plano Geral de Outorgas da ANATEL, em caráter emergencial;

2.2 Impossibilidade da renovação do extinto Contrato TRE-GO Nº 46/2016 pelo esgotamento do limite de prorrogações permitido pelo art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93;

2.3 Completa inexecução do atual contrato TRE-GO Nº 35/2021;

2.4 Garantir a continuidade dos serviços de comunicação por voz entre servidores, e desses com o público externo, para o desenvolvimento de nossas atividades institucionais com eficiência e eficácia;

2.5 Trata-se de serviços de natureza contínua e de caráter essencial.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura	Flávio Queiroz de Alcântara

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

4.1 A contratada deve ser legalmente autorizada junto à ANATEL para a prestação dos serviços objeto desta contratação – Serviço Telefônico Fixo Comutado na modalidade Local, compreendendo a realização de chamadas locais de terminais fixos para terminais fixos e para terminais móveis, bem como a recepção de chamadas locais de ligações geradas por terminais fixos e móveis em terminais fixos;

4.2 Os serviços deverão ser de excelente qualidade e atender às Normas estabelecidas pela ANATEL e pelo Código de Defesa do Consumidor;

4.3 Os serviços serão contratados com base em quantitativos estimados neste documento e seus anexos, todavia, os pagamentos serão realizados considerando a quantidade do que for efetivamente consumido.

5. LEVANTAMENTO DO MERCADO

5.1 Para o levantamento de mercado foram analisadas outras contratações públicas, dispensas de licitação e pregões, de objetos semelhantes no Painel de Preços, <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-servicos>, conforme Mapa Comparativo de Preços anexado ao documento 0210807.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 A contratação em caráter emergencial do Serviço Telefônico Fixo Comutado, STFC, na modalidade Local, por meio de linhas analógicas não residenciais, em conformidade com a Lei Geral de Telecomunicações, demais normas regulamentares emitidas pela Agência Nacional de Telecomunicações, ANATEL, e Código de Defesa do Consumidor para os endereços e quantidades indicadas no Anexo I deste ETP, em caráter emergencial.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1 Por se tratar de contratação estimada com pagamento apenas dos serviços efetivamente utilizados, estimamos as quantidades necessárias à contratação utilizando a média do efetivamente consumido nas referências agosto de 2018 a março de 2021 sob o extinto Contrato TRE-GO Nº 46/2016, vide Anexo II deste ETP. O cálculo da média em um espaço de tempo tão amplo se justifica, pois, via de regra, há um aumento considerável do tráfego telefônico no período eleitoral, que ocorre a cada dois anos, e também foi observada a necessidade da redução dos impactos da pandemia da Covid-19 nas quantidades apuradas;

7.2 Observando o Procedimento Licitatório que produziu o extinto Contrato TRE-GO Nº 46/2016, se verifica uma redução de 56 terminais analógicos não residenciais. Isso se explica pelo fechamento em definitivo de diversos cartórios eleitorais. Entretanto, como não ocorreu uma correspondente redução do número de eleitores, julgamos prudente considerar que o impacto será apenas na quantidade de terminais analógicos não residenciais que serão contratados, não sendo necessária qualquer medida compensatória nas estimativas no tráfego fixo-fixo e fixo-móvel. Isso, além de compensar parcialmente os efeitos da redução do tráfego provocado pela pandemia, também permitirá a constituição de uma margem de segurança, considerando uma eventual necessidade da expansão de nossas atividades;

7.3 A estimativa das quantidades que serão contratadas para 180 dias estão discriminadas na tabela abaixo:

Linhas Telefônicas Analógicas Não Residenciais Sobre Par Metálico – Unidades da Justiça Eleitoral no Estado de Goiás Localizadas no Setor 24 da Região II do Plano Geral de Outorgas da ANATEL – 180 dias				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 180 DIAS
1	Assinatura básica mensal de linha analógica não residencial sobre par metálico	Mensal	190	1.140
2	Tráfego Telefônico Local - Ligações Fixo-Fixo	Minutos	7.500	45.000
3	Tráfego Telefônico Local - Ligações Fixo-Móvel	Minutos	5.400	32.400

8. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 Conjugando os quantitativos expostos no item 7.3 deste ETP com os valores que estabelecidos no 4º Termo Aditivo ao contrato TRE-GO Nº 46/2016, elaboramos a tabela abaixo:

Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC) via Linhas Telefônicas Analógicas Não Residenciais Sobre Par Metálico – Unidades da Justiça Eleitoral no Estado de Goiás Localizadas no Setor 24 da Região II do Plano Geral de Outorgas da ANATEL – 180 dias						
ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 180 DIAS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR PARA 180 DIAS (R\$)
1	Assinatura básica mensal de linha analógica não residencial sobre par metálico	Mensal	190	1.140	84,58	96.421,20
2	Tráfego Telefônico Local – Ligações Fixo-Fixo	Minuto	7.500	45.000	0,1310	5.895,20
3	Tráfego Telefônico Local - Ligações Fixo-Móvel	Minuto	5.400	32.400	0,9679	31.359,96
VALOR GLOBAL						133.676,16

8.3 A estimativa do custo total da contratação emergencial para 180 (cento e oitenta) dias para os primeiros 12 meses é de R\$ 133.676,16 (cento e trinta e três mil seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E /OU INTERDEPENDENTES

9.1 Não haverá a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 O objetivo da contratação é o atendimento integral das necessidades do Serviço Telefônico Fixo Comutado na modalidade Local, em caráter emergencial, para as Unidades mencionadas neste estudo, possibilitando a plena realização do serviço institucional do órgão, com qualidade e eficiência.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1 A prestação dos serviços não demandará adequação de ambientes, entretanto, além da indicação do gestor, é fundamental que para cada cidade seja indicado o respectivo fiscal técnico para melhor controle, fiscalização dos serviços e abertura de chamados diretamente para a Contratada;

11.2 Deverá ser exigido da Contratada a indicação de um empregado responsável pela execução do contrato, preposto, respectivos meios de contato para a comunicação de defeitos, reclamações, solicitações, cancelamento de terminais telefônicos e contestações de faturamento.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 O objeto desta contratação não tem impacto ambiental esperado, devido à especificidade do serviço;

12.2 Entretanto, é vital que a contratada utilize insumos e descarte possíveis resíduos de forma adequada, e encaminhe, ou disponibilize via internet, o detalhamento das contas exclusivamente em meio eletrônico, para que se evite o penoso procedimento de digitalização e o eventual descarte ou arquivamento de centenas de páginas impressas.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 Declaramos ser favoráveis ao prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da área requisitante;

13.2 O Estudo Técnico Preliminar da contratação demonstra que o Serviço Telefônico Fixo Comutado na modalidade Local e tridígito 148 é indispensável ao adequado funcionamento da Justiça Eleitoral no Estado de Goiás. A descontinuidade da prestação dos serviços pela extinção do Contrato TRE-GO Nº 46/2016 e não execução do atual Contrato TRE-GO Nº 35/2021 poderá comprometer o adequado funcionamento da Justiça Eleitoral no estado de Goiás em 2022, ano em que ocorrerão Eleições Gerais;

13.3 Assim, analisa-se essa contratação como viável e essencial à instituição, sendo previsto no planejamento orçamentário do órgão os devidos recursos envolvidos e observados os procedimentos para acompanhamento e fiscalização do contrato.

14. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Romeu Sales de Lima

Técnico Judiciário

Matrícula 5081122

Alexandre Batista de Menezes

Chefe Seção de Manutenção de Equipamentos (SEMEQ)

(Em Substituição)

Matrícula 5082200

Flávio Queiroz de Alcântara

Coordenador da CEIN

Matrícula 5081149

Técnico Judiciário

ANEXO I - LOCAIS DE INSTALAÇÃO DOS LINHAS TELEFÔNICAS ANALÓGICAS NÃO RESIDENCIAIS SOBRE PAR METÁLICO E RESPECTIVAS QUANTIDADES

LOTE 1 – LINHAS TELEFÔNICAS CONVENCIONAIS – Setor 24 da Região II do Plano Geral de Outorgas da ANATEL			
	Locais/Cidades	Quantidade de Linhas	Endereço
01	Cartório Eleitoral de Acreúna	02	Rua João Lemes Sobrinho, nº 31, Edifício do Fórum - Centro - CEP: 75960-000

02	Cartório Eleitoral de Águas Lindas de Goiás	02	Rua 09 esquina com Rua 19, APM 25, lote 3B – Jardim Querência – CEP: 72910-729
	Cartório Eleitoral de Alexânia	02	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes com Rua 124 – Área Especial, Setor Nova Alexânia - CEP: 72930-000
	Cartório Eleitoral de Alto Paraíso de Goiás	02	Rodovia GO-118 - Edifício do Fórum - Área de Expansão Urbana - CEP: 73770-000
	Cartório Eleitoral de Alvorada do Norte	02	Rua Francisco Mota Lima esquina com Rua 2 - Edifício do Fórum - Centro - CEP: 73950-000
	Fórum Eleitoral de Anápolis	09	Rua Augusto de Lima, Quadra 06, Lote 03, Residencial Virgínia Correia - CEP: 75080-850
	Cartório Eleitoral de Anicuns	02	Avenida Tocantins, nº 1.101, salas 103 e 104, Shopping Pigalle - Centro - CEP: 76170-000
	Fórum Eleitoral de Aparecida de Goiânia	07	Rua 10, Quadra W, Lotes 06/09 - Setor Araguaia - CEP: 74984- 100
	Cartório Eleitoral de Aragarças	02	Rua Apolinário Lopes da Silva, n.º 70 – Novo Fórum de Aragarças - Vila Ceará - CEP: 76240-000
	Cartório Eleitoral de Bela Vista de Goiás	02	Rua Ipiranga, Quadra 02, Lote 18 – Setor Lúcia Alice – CEP: 75240-000
	Cartório Eleitoral de Bom Jesus de Goiás	02	Avenida Goiás, nº 779 - Setor Alvorada - CEP: 75570-000
	Cartório Eleitoral de Cachoeira Alta	02	Rua 28, Quadra 19, Lote 1 a 12 - Setor Sebastião de Freitas - CEP: 75870-000
	Cartório Eleitoral de Caçu	02	Avenida José Junqueira de Almeida, nº 714 - Setor São Paulo - CEP: 75813-000
	Cartório Eleitoral de Caiapônia	02	Avenida Manoel Dias Marques, Quadra 62, Lote 27, Edifício do Fórum - Setor Nova Caiapônia - CEP: 75850-000
	Cartório Eleitoral de Caldas Novas	02	Avenida Tiradentes esquina com rua B-1 - Itanhangá I - CEP: 75680-350
	Cartório Eleitoral de Campos Belos	02	Rua das Laranjeiras, Quadra 15-C, Lote 14 - Setor Aeroporto - CEP: 73840-000
	Cartório Eleitoral de Catalão	02	Rua 506, nº 300, Quadra 08, Lotes 3 a 5 - Bairro Santa Cruz - CEP: 75706-450
	Cartório Eleitoral de Cavalcante	02	Praça Diogo Teles Cavalcante nº 198, Edifício do Fórum - Centro - CEP: 73790-000
	Cartório Eleitoral de Ceres	02	Praça Cívica, Edifício do Fórum, Cartório Eleitoral - Centro - CEP: 76300-000
	Cartório Eleitoral de Cidade Ocidental	02	Edifício do Fórum – Área Administrativa – Morada das Garças - CEP: 72883-757
	Cartório Eleitoral de Cristalina	02	Rua Getúlio Vargas, Quadra A, Lote 4 - Centro - CEP: 73850-000
	Cartório Eleitoral de Crixás	02	Avenida das Oliveiras esquina com Rua 2.019, Quadra 23 - Bairro Novo Horizonte - CEP: 76510-000
	Cartório Eleitoral de Edéia	02	Rua Joaquim Vital, quadra 02, lote 05, Prédio do Fórum - Residencial Fenix - CEP: 75940-000
	Cartório Eleitoral de Fazenda Nova	02	Avenida Brasília, Quadra 61, Edifício do Fórum – Setor Aeroporto - CEP: 76220-000
	Cartório Eleitoral de Firminópolis	02	Rua 2, nº 40 (Setor da Justiça) - Centro - CEP: 76105-000
	Cartório Eleitoral de Formosa	02	Rua Rosalvo Olímpio Costa, S/N, Próximo ao Fórum - Parque Laguna II - CEP: 73814-085
	Cartório Eleitoral de Formoso	02	Rua Marechal Humberto Castelo Branco, S/N – Prédio do Fórum - Centro - CEP: 76470-000
	Cartório Eleitoral de Goianésia	02	Avenida Mato Grosso, nº 81 - Setor Universitário - CEP: 76385-000
	Posto de Atendimento ao Eleitor – Vapt Vupt Camelódromo de Campinas 2 – Goiânia	01	Camelódromo de Campinas 2 – Avenida Anhanguera, Quadra 99-A, Lote 02, nº 7840 – CEP: 74503-101
	Posto de Atendimento ao Eleitor – Vapt Vupt Lozandes Shopping – Goiânia	01	Av. Olinda, n. 960, Qd. H4, Lt. 01-03, Park Lozandes - Lozandes Shopping - Vapt Vupt Lozandes, CEP: 74884-120, Goiânia-GO
	Posto de Atendimento ao Eleitor – Vapt Vupt Central do Servidor – Goiânia	01	Vapt Vupt Central do Servidor - Rua 82, n. 400, Praça Cívica - Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Central, Goiânia-GO. CEP 74003-010
	Posto de Atendimento ao Eleitor – Vapt Vupt Passeio das Águas – Goiânia	01	Avenida Perimetral Norte, Quadra Área LJD 01 AN01 – Passeio das Águas Shopping – CEP: 74573-260

Posto de Atendimento ao Eleitor - Vapt Vupt Araguaia Shopping - Goiânia	01	Rua 44, nº 399, Setor Central - Vapt Vupt - Rodoviária de Goiânia, CEP: 74063-010
Depósito de Materiais Permanentes - Goiânia	02	Rua 69-A, nº 112, Qd. 140-A, Lts, 47-49, Setor Norte Ferroviário - CEP: 74000-000
Edifício Anexo II, Goiânia	11	Rua 25-A, Esquina com Rua 17-A, Qd. 63-A, nº 465, Setor Aeroporto - CEP: 74.070-150
Cartório Eleitoral de Goianira	02	Rua Itajá, quadra 07 - Prédio do Fórum - Setor Verdes Mares II - CEP: 75363-146
Cartório Eleitoral de Goiás	02	Rua A, Quadra 19, Lote 02 - Setor Aeroporto - CEP: 76600-000
Cartório Eleitoral de Goiatuba	02	Rua Minas Gerais, nº 1092, Cômodo 02, Quadra 58, Lote 02 - Setor Central - CEP: 75600-000
Cartório Eleitoral de Guaporé	02	Praça João Rassi, nº 87 - Conjunto Cidade Nova - Edifício do Fórum - CEP: 75350-000
Cartório Eleitoral de Inhumas	02	Rua Raul Caetano Leal, Lote 2 - Setor Nipo Brasileiro - CEP: 75407-040
Cartório Eleitoral de Ipameri	02	Rua Coronel João Vaz, nº 04 - Centro - CEP: 75780-000
Cartório Eleitoral de Iporá	02	Rua Presidente Kennedy, Quadra 67 B, Lote 05 - Centro - CEP: 76200-000
Cartório Eleitoral de Itaberaí	02	Rua Mestre Virgílio, nº 236 - Centro - CEP: 76630-000
Cartório Eleitoral de Itajá	02	Rua João Vieira Machado nº 535 esquina com Rua Gilda Severino Barbosa - Centro - CEP: 75815-000
Cartório Eleitoral de Itapaci	02	Rua Senador Emival Ramos Caiado, S/N, Fórum de Itapaci - Centro - CEP: 76360-000
Cartório Eleitoral de Itapuranga	02	Rua 45 esquina com Rua 56 e Rua 04 - Edifício do Fórum - Centro - CEP: 76680-000
Cartório Eleitoral de Itauçu	02	Rua Francisco Teixeira Barbosa, Quadra 14, Lote 01 - Setor Ary Demóstenes Almeida - Centro - CEP: 75450-000
Cartório Eleitoral de Jaraguá	02	Avenida Ana Mundim de Freitas, Quadra 71, Lote 17, nº 16 - Jardim Aeroporto - CEP 76330-000
Cartório Eleitoral de Jataí	02	Rua do Hipódromo, n. 590 - Condomínio Barcelona - CEP: 75803-018
Cartório Eleitoral de Jussara	02	Rua Rebouças, nº 685 - Edifício do Fórum - Setor São Francisco - CEP: 76270-000
Cartório Eleitoral de Luziânia	04	Avenida Doutor Neilor Rolim, Quadra MOS Lote 01 - Parque JK - CEP: 72815-560
Cartório Eleitoral de Mara Rosa	02	Rodovia GO-239 esquina com Avenida Jesus de Nazaré, Edifício do Fórum - Setor Novo Horizonte - CEP: 76490-000
Cartório Eleitoral de Minaçu	02	Rua 1, Quadra 16, nº 60 - Conjunto Habitacional Primavera - CEP: 76450-000
Cartório Eleitoral de Mineiros	02	Rua Sebastião Barbosa de Oliveira, Quadra 1 A, Lote 03 - Bairro Rodrigues - CEP: 75832-139
Posto de Atendimento ao Eleitor - Mineiros	01	Avenida Ino Rezende, s/n, Quadra 104, Lote 01, Ipê Shopping Center, Salas 112 e 113, Setor Cruvinel, Mineiros - GO - CEP: 75834-113
Cartório Eleitoral de Morrinhos	02	Rua Professora Zilda Diniz Fontes, nº 755 com Rua 18 - Setor Aeroporto - CEP: 75650-000
Cartório Eleitoral de Mozarlândia	02	Rua Alfredo Camões de Araújo, Quadra 01, Lote 12 - Setor Camões - CEP: 76700-000
Cartório Eleitoral de Nerópolis	02	Rua Dom Pedro I, esquina com José Bonifácio, s/n, Edifício do Fórum - Setor São Paulo - CEP: 75460-000
Cartório Eleitoral de Niquelândia	02	Avenida Brasil esquina com Rua A, Área 3 - Centro - CEP: 76420-000
Cartório Eleitoral de Novo Gama	02	Conjunto 11 HC, Rua 11, Área Especial, Edifício do Fórum - CEP: 72860-209
Cartório Eleitoral de Padre Bernardo	02	Rua 06, Quadra AE1, Lote AE1 - Setor Oeste - CEP: 73700-000
Cartório Eleitoral de Palmeiras de Goiás	02	Avenida Goiás esquina com Rua 04 e Rua 20, S/N - Jardim Atlântico - CEP: 76190 000
Cartório Eleitoral de Paraúna	02	Praça Eugênio Sardinha da Costa, s/n - Centro - CEP: 75980-000

Cartório Eleitoral de Piracanjuba	02	Avenida Boulevard dos Eucaliptos, Área Pública Municipal 2A, Quadra 2 – Residencial Recanto dos Bosques - CEP: 75640-000
Cartório Eleitoral de Piranhas	02	Avenida Lázaro Teodoro, nº 849 – Edifício do Fórum – Setor dos Palmares - CEP: 76230-000
Cartório Eleitoral de Pirenópolis	02	Rua Direita nº 28 – Edifício do Fórum José Joaquim de Sá – Centro - CEP: 72980-000
Cartório Eleitoral de Pires do Rio	02	Rua Dr. Chequer Saud, Quadra 01, Lote 01 - Bairro Osvaldo Gonçalves - CEP: 75200-000
Cartório Eleitoral de Planaltina de Goiás	02	Quadra 07 MR 08, Lote 18 – Setor Leste – CEP: 73752-681
Cartório Eleitoral de Pontalina	02	Avenida Comercial, Quadra 4-A, Lote 01 – Setor Aeroporto - CEP: 75620-000
Cartório Eleitoral de Porangatu	02	Rua Goiás, nº 13, Quadra 46, Lote 10 – Centro - CEP: 76550-000
Cartório Eleitoral de Posse	02	Avenida J.K., Quadra 20, Lote 03 - ao lado do Fórum – Setor Guarani - CEP: 73900-000
Cartório Eleitoral de Quirinópolis	02	Rua João Roberto Marcon Filho, nº 21 – Bairro Alexandrina - CEP: 75860-000
Fórum Eleitoral de Rio Verde	05	Rua Umbelino Fonseca, Quadra 83, Lotes 11/12 - Setor Morada do Sol - CEP: 75909-090
Cartório Eleitoral de Rubiataba	02	Avenida Arapuá esquina com Avenida Mandaguari, Quadra 33, Lotes 16/18- Fórum de Rubiataba – Setor Bela Vista Caraiba - CEP: 76350-000
Cartório Eleitoral de Santa Helena de Goiás	02	Rua Afonso Ferreira, Quadra 49 – Bairro Arantes - CEP: 75920-000
Cartório Eleitoral de Santo Antônio do Descoberto	02	Quadra 64, Lote 14 - Centro - CEP: 72900-316
Cartório Eleitoral de São Domingos	02	Rua 05 esquina com Avenida Bahia, s/n - Centro - CEP: 73860-000
Cartório Eleitoral de São Luís de Montes Belos	02	Rua Rio Claro, nº 1.619 – Setor Rodoviário - CEP: 76100-000
Cartório Eleitoral de São Miguel do Araguaia	02	Avenida Maranhão com Rua 10, nº 100 – Edifício do Fórum – Setor Alto Alegre - CEP: 76590-000
Cartório Eleitoral de Senador Canedo	02	Rua 10, s/n - Edifício do Fórum – Conjunto Uirapuru - CEP: 75261-900
Posto de Atendimento ao Eleitor – Vapt Vupt Centro Comercial Senador Shopping – Senador Canedo	02	Avenida Progresso, Quadra 02, Lote 03, Loja 15 - Conjunto Sabiá – Centro Comercial Senador Center – Vapt Vupt – CEP: 75250-000
Cartório Eleitoral de Silvânia	02	Avenida Dom Bosco, Quadra 13, Lote 10/22, Prédio do Fórum - Park Residencial Anchieta - CEP: 75180-000
Cartório Eleitoral de Trindade	02	Rua São Sebastião, Quadra 02 - Jardim Primavera - CEP: 75388-772
Cartório Eleitoral de Uruaçu	02	Rua Itália esquina com Rua Califórnia, Quadra 05, Lote 02 - Setor Aeroporto - CEP: 76400-000
Cartório Eleitoral de Valparaíso de Goiás	02	Rua 60, Área Especial nº 6, Praia dos Amores – 2ª Etapa do Jardim Céu Azul - CEP: 72871-060

ANEXO II - ESTIMATIVA DO TRÁFEGO TELEFÔNICO LOCAL

Apuração do Tráfego - Telefonia Fixa Modalidade Local - Linhas Telefônicas Analógicas Não Residenciais Período apurado: 18/06/2018 a 17/01/2021				
Média Mensal				
Média Encontrada Fixo-Fixo: 7.480,09 minutos		Consumo Fixo-Fixo arredondado para 7.500 minutos mensais		
Média Encontrada Fixo-Móvel (VC1): 5.406,83 minutos		Consumo Fixo-Móvel arredondado para 5.400 minutos mensais		
		Interior	Entorno do DF	CONSOLIDADO

Referência	Apuração	Fixo-Fixo minutos	VC1 minutos	Fixo-Fixo minutos	VC1 minutos	Fixo-Fixo minutos	VC1 minutos
201808	18/06/2018 a 17/07/2018	11.181,10	7.197,08	963,70	1.299,48	12.144,80	8.496,56
201809	18/07/2018 a 17/08/2018	14.474,50	14.227,30	1.337,90	3.396,62	15.812,40	17.623,92
201810	18/08/2018 a 17/09/2018	13.233,80	10.884,27	1.098,20	2.867,93	14.332,00	13.752,20
201811	18/09/2018 a 17/10/2018	16.368,00	13.424,63	1.164,20	2.747,47	17.532,20	16.172,10
201812	18/10/2018 a 17/11/2018	11.108,80	8.798,93	878,30	1.438,28	11.987,10	10.237,21
201901	18/11/2018 a 17/12/2018	9.177,60	2.131,38	517,30	847,72	9.694,90	2.979,10
201902	18/12/2018 a 17/01/2019	5.144,90	1.355,25	257,40	243,28	5.402,30	1.598,53
201903	18/01/2019 a 17/02/2019	8.480,70	2.768,90	501,30	377,30	8.982,00	3.146,20
201904	18/02/2019 a 17/03/2019	7.259,50	1.755,87	391,50	163,57	7.651,00	1.919,44
201905	18/03/2019 a 17/04/2019	9.280,60	2.261,58	524,40	229,20	9.805,00	2.490,78
201906	18/04/2019 a 17/05/2019	6.871,70	1.819,92	337,90	248,98	7.209,60	2.068,90
201907	18/05/2019 a 17/06/2019	8.903,90	2.068,72	546,50	371,67	9.450,40	2.440,39
201908	18/06/2019 a 17/07/2019	6.924,50	2.033,65	500,40	210,52	7.424,90	2.244,17
201909	18/07/2019 a 17/08/2019	7.198,70	1.866,67	686,00	363,92	7.884,70	2.230,59
201910	18/08/2019 a 17/09/2019	8.553,90	1.665,35	529,20	244,10	9.083,10	1.909,45
201911	18/09/2019 a 17/10/2019	10.039,10	1.389,32	477,30	206,22	10.516,40	1.595,54
201912	18/10/2019 a 17/11/2019	7.354,00	970,43	361,00	150,23	7.715,00	1.120,66
202001	18/11/2019 a 17/12/2019	6.997,70	1.088,03	367,30	104,45	7.365,00	1.192,48
202002	18/12/2019 a 17/01/2020	3.641,60	683,77	228,30	80,45	3.869,90	764,22
202003	18/01/2020 a 17/02/2020	6.857,80	1.243,30	537,20	195,07	7.395,00	1.438,37
202004	18/02/2020 a 17/03/2020	6.624,00	1.098,55	398,40	328,08	7.022,40	1.426,63
202005	18/03/2020 a 17/04/2020	1.183,60	771,77	102,50	129,15	1.286,10	900,92
202006	18/04/2020 a 17/05/2020	1.637,70	6.502,98	100,50	1.659,82	1.738,20	8.162,80
202007	18/05/2020 a 17/06/2020	2.172,20	4.654,02	114,50	1.054,60	2.286,70	5.708,62
202008	18/06/2020 a 17/07/2020	1.644,00	2.490,38	100,50	246,50	1.744,50	2.736,88
202009	18/07/2020 a 17/08/2020	1.995,80	3.019,05	117,80	403,17	2.113,60	3.422,22
202010	18/08/2020 a 17/09/2020	4.724,20	8.864,13	580,60	2.038,53	5.304,80	10.902,66
202011	18/09/2020 a 17/10/2020	6.651,50	10.369,77	716,00	3.196,88	7.367,50	13.566,65
202012	18/10/2020 a 17/11/2020	6.584,20	13.265,80	617,10	2.731,10	7.201,30	15.996,90
202101	18/11/2020 a 17/12/2020	5.260,50	5.466,08	231,80	1.114,23	5.492,30	6.580,31
202102	18/12/2020 a 17/01/2021	2.441,40	2.621,25	154,10	539,62	2.595,50	3.160,87
202103	18/01/2021 a 17/02/2021	3.767,10	4.109,17	185,30	923,15	3.952,40	5.032,32

ANEXO III - PLANILHA DE VALORES ESTIMADOS

Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC) via Linhas Telefônicas Analógicas Não Residenciais Sobre Par Metálico – Unidades da Justiça Eleitoral no Estado de Goiás Localizadas no Setor 24 da Região II do Plano Geral de Outorgas da ANATEL – 180 dias						
ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 180 DIAS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR PARA 180 DIAS (R\$)
1	Assinatura básica mensal de linha analógica não residencial sobre par metálico	Mensal	190	1.140	84,58	96.421,20
2	Tráfego Telefônico Local – Ligações Fixo-Fixo	Minuto	7.500	45.000	0,1310	5.895,20
3	Tráfego Telefônico Local - Ligações Fixo-Móvel	Minuto	5.400	32.400	0,9679	31.359,96
VALOR GLOBAL						133.676,16



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BATISTA DE MENEZES, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 28/01/2022, às 08:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROMEU SALES DE LIMA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 28/01/2022, às 08:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0211685** e o código CRC **74B80A9D**.